

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA AOS
28 DE MARÇO DE 2013**

PRESENTES: Sra. EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, Presidenta do Conselho Deliberativo, e os conselheiros, o Sr. BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS, o Sr. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, o Sr. ELISETE BERCHIOL DA SILVA IWAI; o Sr. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA e o Sr. WALTER ODA. Presentes, ainda, o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe. A Sra. EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, Presidenta do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião às 9 horas, do dia 28 de março de 2013, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília (DF). Em seguida, o Colegiado analisou os assuntos pautados: 1. Aprovação da Ordem do dia - A Presidenta submeteu ao Conselho a aprovação da Ordem do Dia, aprovada por unanimidade. 2. Política de Investimentos do Plano Executivo Federal - O Sr. RICARDO PENA, Diretor-Presidente de Funpresp-EXE, apresentou a proposta da Política de Investimentos do Plano Executivo Federal e do Plano de Gestão Administrativa. **RESOLUÇÃO 08/2013: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE**, nos termos do inciso III do art. 34 e do § 4º do art. 35 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, aprova a Política de Investimentos do Plano Executivo Federal e do Plano de Gestão Administrativa, conforme documento anexo. Em relação ao Benchmark das aplicações em renda fixa do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários - FCBE, substituir os 10% [IMA-B] por 10% [IRF-M1] e ajustar o limite legal da aplicação em Imóveis de 20% para 8%. 3. Informes - A Sra. EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, Presidenta do Conselho Deliberativo apresentou indicativo de calendário de reuniões do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe em 2013. Em seguida, o Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, Sr. RICARDO PENA informou sobre as atividades da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe: 1) apresentou a proposta do art.10 do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, encaminhada pelo Conselheiro Sr. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA. **RESOLUÇÃO 09/2013: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE**, nos termos do inciso I do art. 34 e do § 4º do art. 35 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, aprova a redação do art. 10 do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que passa a vigorar com a seguinte redação: “art. 10. Em caso de acúmulo de recursos no fundo administrativo, com superávit subsequente em mais de 03 (três) exercícios financeiros, será submetido ao Conselho Deliberativo proposta de utilização do montante de recursos mediante redução da taxa de carregamento, ou de outra modalidade de receita administrativa. Parágrafo único. A proposta de que trata o caput deverá ser apresentada à composição provisória do Conselho Deliberativo, prevista no art. 23 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, em caso de acúmulo de recursos no fundo administrativo; 2) Adiantamento das Contribuições ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2013; 3) Quadro de Pessoal: 08 (2 diretores; 1 Chefe Gabinete; 1 assessor de comunicação; 4 gerentes); 4) Plano LegisPrev; 5) Situação do Ministério Público Federal. **RECOMENDAÇÃO 2/2013: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE**, nos termos do § 4º do art. 35, e do inciso II do art. 34 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder



1/2

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA AOS
28 DE MARÇO DE 2013**

Executivo – Funpresp-Exe, aprova recomendação no sentido do Diretor-Presidente da Funpresp-Exe reiterar ao MPU esclarecimentos quanto ao Ofício PGR/GAB nº 1798, de 28 de dezembro de 2012, dirigido à Senhora Presidenta da República; **6)** Número de Adesões e Campanha Publicitária; **7)** Simulador; **8)** Imóvel/Sede da Funpresp-Exe; **9)** Folha de Pagamento (Funcionários e Conselheiros); **10)** Convênio com a CAIXA: cessão de 10 colaboradores; **11)** Contrato de Tecnologia da Informação com o Banco do Brasil; **12)** Outros – Declarações (2): bens e valores (art.23 do Estatuto); Contribuição Previdenciária. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, Presidenta do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Santos, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Brasília, 28 de março de 2013.



Eva Maria Cella Dal Chiavon
Presidenta do Conselho Deliberativo



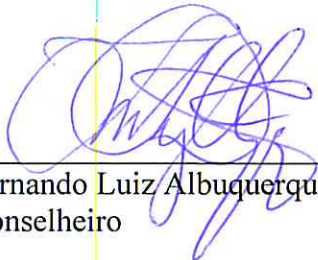
Dyogo Henrique de Oliveira
Conselheiro



Beto Ferreira Martins Vasconcelos
Conselheiro



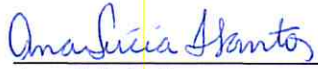
Elisete Berchiol da Silva Iwai
Conselheiro



Fernando Luiz Albuquerque Faria
Conselheiro



Walter Oda
Conselheiro



Ana Lúcia Santos
Secretária da Reunião